



Câmara dos Deputados

PDC 1.515/2004

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Data da Apresentação: 15/12/2004

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária "Ondas de Paz" FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 20/12/2004